



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Décima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 18 de Abril do ano 2.022. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Secretariado pelo Vereador Antônio Moreira Ribeiro. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Aldione de Andrade Santos, Diego Uesllei de Souza, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Max Altamirando Araújo de Queiróz, Nelci Almeida da Costa e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I – 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 001/2021-Executivo Municipal- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Alvorada do Oeste/RO – COMTUR, e dá Outras Providências; II - Discussão e votação única da Indicação nº 017/2022-Vereadora Nelci Almeida da Costa - Indica ao Prefeito Municipal, para construir muro no pátio da garagem municipal e na Secretária de Obras; III - Discussão e votação única da Indicação nº 018/2022-Vereadora Nelci Almeida da Costa -Indica ao Prefeito Municipal, a ampliação do barracão da Secretária de Obras, para acomodar os maquinários; IV - Discussão e votação única da Indicação nº 019/2022-Vereadora Nelci Almeida da Costa - Indica ao Prefeito Municipal, para fazer limpeza no cemitério municipal, com urgência; V - Discussão e votação única da Indicação nº 021/2022-Vereadores Antônio e Edrson- Indica ao Prefeito Municipal, que inclua no salário dos servidores do SAAE o auxílio alimentação; VI - Discussão e votação única da Indicação nº 022/2022-Vereador Antônio Moreira Ribeiro - Indica ao Prefeito Municipal, que faça a reposição da perca salarial dos servidores público; VII - Discussão e votação única da Indicação nº 033/2022-Vereador Uelinton de Oliveira Rosa- Indica ao Prefeito Municipal, para fazer a abertura da Rua Monteiro Lobato, Quadra 23, na antiga CIBRAZEM. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Concluída a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente informou ao Plenário que não havia matérias a serem apresentadas no Expediente Recebidos e nem nas Proposições Recebidas, passando em seguida a apreciação das Atas das Reuniões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Concluído os pronunciamentos dos nobres Vereadores o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2021, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Prosseguindo com a pauta da Ordem do Dia o Sr. Presidente abriu a discussão e votação única das Indicações nº 017, 018, 019, 021, 022 e 032/2022, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Ao termino das Explicações Pessoais o Sr. Presidente comunicou ao Plenário que devido o fim da Pandemia do Corona Vírus, as Sessões Ordinárias voltarão a ser realizadas em conformidade com o art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.